

AMUNDI CASH
ISIN: LU0568622004**1. Mercado Alvo a que se destina o produto****Tipo de Investidor**

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância baixa ao risco, ou seja, ao nível 1 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Preservação do capital a muito curto prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento até um 1 ano).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos**Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano****Encargos cobrados ao Investidor**

Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0 €	0%	0 €	0%
----------------------------------	-----	----	-----	----

Encargos cobrados ao Fundo

Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾	0,20 €	0,02%	5,00 €	0,02%
Outros Encargos Recorrentes	1,60 €	0,16%	40,00 €	0,16%
Total de encargos e Impacto Global no Investimento	1,80 €	0,18%	45,00 €	0,18%

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Informações fundamentais para o investidor

Este documento fornece informações fundamentais para o investidor sobre este Subfundo. Não é material promocional. Estas informações são exigidas por lei para o ajudar a compreender a natureza e os riscos associados ao investimento no Subfundo.

Aconselha-se a leitura deste documento para que possa decidir, de forma fundamentada, se pretende, ou não, investir.

AMUNDI FUNDS CASH USD - G2 USD Um Subfundo da SICAV AMUNDI FUNDS Código ISIN: (A) LU0568622004

Este OICVM tem como Sociedade Gestora a Amundi Luxembourg SA, parte do Amundi Group

Objectivos e Política de Investimento

Alcançar um desempenho estável em linha com a taxa Libor USD a 3 meses durante o período de detenção recomendado.

O Subfundo investe, pelo menos, 67% dos ativos em instrumentos do mercado monetário. O Subfundo mantém na sua carteira uma maturidade média ponderada de 90 dias ou inferior.

O Subfundo não investe mais do que 30% dos ativos em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos ou garantidos por qualquer país, autoridade local pública na UE ou um organismo internacional ao qual pertença, no mínimo, um estado-membro da UE.

O Subfundo pode investir até 10% dos ativos em unidades/ações de outros fundos do mercado monetário.

O Subfundo pode utilizar derivados para efeitos de cobertura.

O Subfundo não pretende replicar o indicador de referência e, por isso, pode afastar-se significativamente do mesmo.

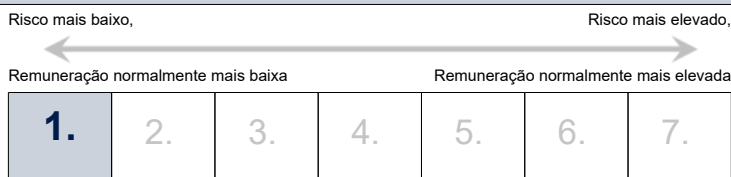
A equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo uma análise de crédito, para seleccionar emittentes e títulos privados de curto prazo (ascendente) aquando da construção de uma carteira altamente diversificada com uma forte atenção na gestão da liquidez e do risco.

A atividade de capitalização retém e reinveste automaticamente todos os rendimentos atribuíveis no âmbito do Subfundo, acumulando assim o valor no preço das ações de capitalização.

Recomenda-se um prazo mínimo de investimento de 1 dia a 3 meses.

As ações poderão ser vendidas ou resgatadas (e/ou convertidas) em qualquer dia de negociação (exceto se estipulado o contrário no prospeto) ao preço de negociação (valor do ativo líquido) respetivo, de acordo com os estatutos. O prospeto do OICVM contém mais detalhes.

Perfil de Risco e Rentabilidade



O nível de risco deste Subfundo reflecte sobretudo o risco de mercado decorrente de investimentos no mercado monetário em dólares norte-americanos.

Os dados históricos podem não ser uma indicação fiável para o futuro.

A categoria de risco indicada não é garantida e poderá variar ao longo do tempo.

A categoria mais baixa não significa "isento de risco".

O seu investimento inicial não beneficia de qualquer garantia ou protecção.

Riscos importantes materialmente relevantes para o Subfundo que não são reflectidos pelo indicador de forma adequada:

- Risco de contraparte: representa o risco de incumprimento de um participante do mercado no cumprimento das obrigações contratuais relativas à sua carteira.

A ocorrência de qualquer um destes riscos poderá ter um impacto no valor do activo líquido da sua carteira.

Custos

Os encargos que lhe são cobrados são utilizados para pagar os custos de gestão do Subfundo, incluindo os respectivos custos de comercialização e distribuição. Estas comissões reduzem o crescimento potencial do seu investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do seu investimento

Comissão de subscrição	3,00%
Comissão de resgate	Nenhum
Comissão de conversão	1,00%

Este é o montante máximo que poderá ser retirado do seu dinheiro antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos retirados do Subfundo ao longo de um ano

Taxas correntes	0,18%
------------------------	-------

Encargos retirados do Subfundo sob determinadas condições específicas

Taxas de desempenho	Nenhum
----------------------------	--------

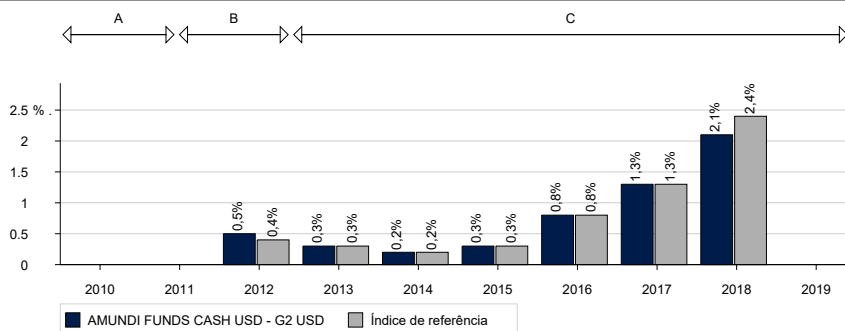
As comissões de subscrição e de conversão apresentadas representam os valores máximos. Em alguns casos, poderá pagar menos – poderá obter essa informação com seu consultor financeiro.

Os **encargos correntes** apresentados baseiam-se nas despesas do ano que terminou a 28 de Junho de 2019. Esse valor pode variar de ano para ano. Não inclui:

- Comissões de desempenho,
- Custos de negociação da carteira, exceto no caso de um encargo de subscrição/resgate pago pelo Subfundo aquando da compra ou venda de unidades de outro organismo de investimento coletivo.

Para mais informações sobre os custos, consulte o parágrafo referente às taxas no prospecto do OIC, o qual está disponível em: www.amundi.com.

Desempenho passado



O gráfico tem um valor limitado enquanto indicador de desempenhos futuros.

Os desempenhos anualizados apresentados no diagrama são calculados líquidos de todos os encargos do Subfundo.

O Subfundo foi lançado a 24 de Junho de 2011. A Classe de Ações foi lançada a 24 de Junho de 2011.

A moeda de referência é o dólar americano.

A: Durante este período, o compromisso do CDS limitou-se a 20% dos activos líquidos pela fusão do subfundo "SGAM Fund Money Market (USD)".

B: Até ao final deste período, o Subfundo podia investir uma gama mais alargada de activos.

C: O subfundo pode investir numa gama mais limitada de activos desde o início deste período.

Informação prática

Entidade depositária: CACEIS Bank, Luxembourg Branch.

Poderá obter mais informações sobre o OIC (prospectos, relatórios periódicos) em língua inglesa, gratuitamente, através do seguinte endereço: Amundi Luxembourg, 5, Allée Scheffer, L-2520 Luxembourg.

Os detalhes da política de remuneração atualizada, incluindo, mas não exclusivamente, uma descrição sobre como a remuneração e as prestações são calculadas, bem como a identidade dos sujeitos responsáveis pela entrega da remuneração e das prestações, estão disponíveis através do seguinte website: <https://www.amundi.lu/retail/Local-Content/Footer/Quick-Links/Regulatory-information/Amundi> e uma cópia em papel será disponibilizada gratuitamente quando solicitada.

Poderá obter outras informações práticas (p. ex., o último valor do activo líquido) no sítio Internet www.amundi.com.

O OICVM contém muitos outros Subfundos e outras classes descritos no prospeto. É possível efetuar a conversão em ações de outro Subfundo dos OICVM, sujeito às condições do prospeto.

Cada Subfundo corresponde a uma parte distinta dos activos e das obrigações do OIC. Como tal, os activos de cada Subfundo estão disponíveis exclusivamente para satisfazer os direitos dos investidores relativamente a esse Subfundo e o direito dos credores cujo crédito concedido esteja ligado à criação, operação ou liquidação desse Subfundo.

Este documento descreve o Subfundo do OIC. O prospecto e os relatórios periódicos estão preparados para todos os OIC indicados no início deste documento.

A legislação fiscal do Luxemburgo relativa aos OICVM poderá ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

A Amundi Luxembourg SA somente poderá ser responsabilizada com base em qualquer declaração contida neste documento que seja enganosa, inexacta ou inconsistente com as partes relevantes do prospecto relativas ao OIC.

Este OIC está autorizado no Luxemburgo e é regulado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier de Luxembourg (www.cssf.lu).

A Amundi Luxembourg SA está autorizada no Luxemburgo e é regulada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier, do Luxemburgo.

Estas informações para o investidor são válidas à data de 1 de Janeiro de 2020.